

Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 110/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE TESOURARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

DECRETA

Art. 1°- FICA DESIGNADO O SERVIDOR DOUGLAS MAZUREK, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB № 10.135.985-9 SSP/PR, E CPF SOB № 346.876.088-41, OCUPANTE DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO OFICIAL ADMINISTRATIVO DO QUADRO OCUPACIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA DA CÂMARA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao contido no decreto 077/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 03 de abril de 2020.

Váldemar Périco